



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Presencial Nº. 06/2016.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, para atender a frota de veículos automotores da Prefeitura Municipal de Malhador, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde.

EMPRESA: ACCIOLY COMERCIO LTDA - ME			
CNPJ: 21.034.661/0001-08		FONE/FAX: 79 3011.0465	
END.: Rua Permínio de Souza, 126, Bairro Cirurgia, Aracaju/SE		E-MAIL: licitacoes.acciolycomercio@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: Breno Santos Accioly Souza			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR HORA HOMEM
03	Aquisição de Peças Máquinas e Tratores	Desconto	23,1%

EMPRESA: ALTERNATIVA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELLI - ME			
CNPJ: 12.224.944/0001-21		FONE/FAX: 79 3221 5003	
END.: Rua São Cristóvão, 1304, bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE		E-MAIL: alternativa.oficina@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: Murilo Goes de Figueiredo			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR HORA HOMEM
02	Aquisição de Peças Linha Pesada	Desconto	48%
04	Serviço Linha Leve	Hora/homem	R\$ 28,00

EMPRESA: BAT AUTO LTDA - ME			
CNPJ: 04.217.440/0001-56		FONE/FAX: 79 3216.6888	
END.: Av. Mamede Paes Mendonça, 1154, Aracaju/SE		E-MAIL: bat.auto@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: José Alves da Silva			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR HORA HOMEM
05	Serviços linha pesada e máquinas	Hora/homem	R\$ 89,90

EMPRESA: O AMIGÃO – AUTO PEÇAS LTDA- ME			
CNPJ: 06.272446/0001-51		FONE/FAX: 79 3042.7520	
END.: Av. Chanceler Osvaldo Aranha, 365, Bairro Novo Paraíso, Aracaju/SE		E-MAIL: licitacao@grupoamigao.net.br	
REPRESENTANTE LEGAL: Daniel Cingano Paes			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR HORA HOMEM
01	Aquisição de Peças Linha Leve	Desconto	59%

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Prefeita **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial Nº 06/2016** e **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da licitação a empresa vencedora do certame, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Malhador/SE, 10 de agosto de 2016.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita de Malhador